

LEI Nº 1.168, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Projeto de Lei nº 026 de 19 de Outubro de 2017
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.**

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Viela Agostinho Pires, Bairro do Paiol do Meio, o logradouro existente com 70 metros de extensão e 4 metros de largura, com início na Estrada das Rosas e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 09 de Novembro de 2017.

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA
PREFEITO

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração